CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caixa Econômica Federal
Agência Juquiá/SP
Avenida Brasil, 635 - Centro
CEP 11800-000 - Juquiá - SP

Juquiá, 16 de dezembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Miracatu
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu/SP

Assunto: Solicitação de esclarecimentos referente ao Edital de Credenciamento Eletrônico 003/2025 - Processo Digital 7722/2025 - Convênio de Arrecadação

Prezados senhores,

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se por Estatuto aprovado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, neste ato representada pelo signatário, tendo tomado conhecimento da publicação do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025, vem, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, solicitar esclarecimentos, conforme os termos abaixo expostos:

1. Divergência de valores:
Solicitamos uniformização dos valores, tendo em vista inconsistência entre o valor médio informado no Termo de Referência (R$ 3,10) e na tabela do edital (R$ 3,24).
- Favor confirmar o valor corrigido e atualizado de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

2. Conta corrente centralizadora da arrecadação:
Solicitamos informar o número da conta corrente mantida na CAIXA para crédito automático do repasse e débito automático de tarifas.
- Favor confirmar que a conta utilizada atualmente para o convênio é a 4350.3703.000575224027-8.

3. Habilitação do canal PIX:
Tendo em vista o texto contido no Edital: ***"Deverá ser disponibilizado múltiplas formas de pagamento, inclusive: Internet Banking, aplicativo móvel, caixas eletrônicos, débito automático, entre outros."***, solicitamos confirmar interesse na habilitação do canal PIX
- Favor confirmar a habilitação do canal PIX entre as formas de pagamento de interesse que serão aceitas pela municipalidade.

4. Penalidades
As sanções/penalidades estabelecidas no Edital não estão em plena harmonia com as da Minuta de Contrato, merecendo a retificação para que a previsão seja única aos mesmos casos tratados em um e outro instrumento.
- Favor confirmar o que prevalecerá, o item 12 do Edital ou a Cláusula 8 da Minuta de contrato.

Certos de sua atenção, enviamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ERNANI STANGHERLIN:49469525000
Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI STANGHERLIN:49469525000
Dados: 2025.12.16 14:58:47 -03'00'

LUIZ ERNANI STANGHERLIN
Gerente Geral de Rede
Agência Juquiá/SP

Prezados,

Em atenção aos termos do pedido de esclarecimento, informamos que:

1. Divergência de valores: Solicitamos uniformização dos valores, tendo em vista inconsistência entre o valor médio informado no Termo de Referência (R$ 3,10) e na tabela do edital (R$ 3,24). - Favor confirmar o valor corrigido e atualizado de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

Resposta: Em relação à apontada divergência de valores, esclarece-se que a pesquisa preliminar de preços foi devidamente realizada pelo Departamento de Fazenda, com base em contratos firmados por outros órgãos da Administração Pública, nos quais se verificou a variação de valores entre R$ 2,90 e R$ 3,50 por autenticação. A partir dessa análise, e conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado, foi definido o valor de R$ 3,24 por autenticação.

Ressalta-se, ainda, que, com o objetivo de corroborar a compatibilidade do valor com o mercado, o Departamento de Compras e Licitações realizou levantamento complementar, o qual chegou ao mesmo resultado. Assim, o valor a ser considerado para fins do procedimento é de **R$ 3,24** (três reais e vinte e quatro centavos) por autenticação bancária.

Levantamento Departamento de Fazenda e Planejamento:

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações de instituições financeiras, obteve-se a seguinte faixa de valores unitários:

Caixa Econômica Federal: R$ 3,24

Média regional: R$ 2,90 a R$ 3,50

Definiu-se como valor de referência R$ 3,24 por autenticação, tendo por base o valor de R$ 3,10, mais aproximadamente 5% de variação para mais.

Estimativa total anual: R$ 324.000,00.

Fonte de recursos: Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento.

Levantamento efetuado pelo Departamento de Compras e Licitações:

Item 1			Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Credenciamento de Instituições Financeiras para Arrecadação de Tributo			7	R$ 3,24	1.00	R$ 3,24
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TIETE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	BANCO BRADESCO S.A.					60.746.948/0001-12
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004663459800017110002932025 1		1.00	24/06/2025 - 00:00:00	R$ 2,83
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MANGARATIBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.					90.400.888/0001-42
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002913831000015910001042025 5		1.00	10/06/2025 - 00:00:00	R$ 3,17
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TIETE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	BANCO BRADESCO S.A.					60.746.948/0001-12
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004663459800017110002932025 5		1.00	24/06/2025 - 00:00:00	R$ 5,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MANGARATIBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
4	BANCO DO BRASIL SA					00.000.000/5078-49
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002913831000015910001042025 3		1.00	10/06/2025 - 00:00:00	R$ 2,83
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
5	BANCO BRADESCO S.A.					60.746.948/0001-12
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002913832800015010001862025 1		1.00	07/10/2025 - 00:00:00	R$ 3,32
	Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL					00.360.305/0001-04
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00008382007600019010000152025 3		4104.00	11/07/2025 - 00:00:00	R$ 2,89
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUNHOZ					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
7	BANCO BRADESCO S.A.					60.746.948/0001-12
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001867593400019910000232025 2		300.00	26/03/2025 - 00:00:00	R$ 2,65
			Média Aritmética dos preços obtidos (Definido no item): R$ 3,24			
						Valor Total da Cotação: R$ 3,24

2. Conta corrente centralizadora da arrecadação: Solicitamos informar o número da conta corrente mantida na CAIXA para crédito automático do repasse e débito automático de tarifas. - Favor confirmar que a conta utilizada atualmente para o convênio é a 4350.3703.000575224027-8.

Resposta: SIM, haverá apenas a alteração contratual mas mantendo a conta para recebimento dos tributos e taxas da Prefeitura sem a necessidade de alteração.

3. Habilitação do canal PIX: Tendo em vista o texto contido no Edital: "Deverá ser disponibilizado múltiplas formas de pagamento, inclusive: Internet Banking, aplicativo móvel, caixas eletrônicos, débito automático, entre outros.", solicitamos confirmar interesse na habilitação do canal PIX - Favor

confirmar a habilitação do canal PIX entre as formas de pagamento de interesse que serão aceitas pela municipalidade.

Resposta: No momento a Prefeitura mantém a CHAVE PIX vinculado ao Banco do Brasil, portanto mesmo podendo ser através de diversas formas de pagamento, administrativamente, a Prefeitura manterá a chave junto ao Banco do Brasil.

4. **Penalidades:** As sanções/penalidades estabelecidas no Edital não estão em plena harmonia com as da Minuta de Contrato, merecendo a retificação para que a previsão seja única aos mesmos casos tratados em um e outro instrumento. - Favor confirmar o que prevalecerá, o item 12 do Edital ou a Cláusula 8 da Minuta de contrato.

Resposta: Prevalecerá a Cláusula Oitava da Minuta do Contrato.

Miracatu, 05 de janeiro de 2026.

ROBERTO GOMES DA COSTA
Diretor do Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Licitações